

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 1431/2024
LEILÃO ELETRÔNICO n.º 07/2024

O Município de Flor do Sertão/SC, por meio de seu Leiloeiro Administrativo, RATIFICA o Termo de Referência do [Processo Licitatório nº 1431/2024](#), para incluir a seguinte cláusula conforme o disposto no [Art. 77 da Lei Federal nº 14.133/2021](#), que estabelece o direito de preferência ao ocupante do imóvel objeto da licitação:

Cláusula 3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Concessão do direito de preferência

3.1. Em conformidade com o [Art. 77 da Lei 14.133/2021](#), será concedido direito de preferência na aquisição do imóvel licitado ao licitante que, submetendo-se a todas as regras estabelecidas no edital, comprove a ocupação atual do imóvel objeto da licitação. Para fins de comprovação, o licitante deverá apresentar documentação válida que ateste a sua condição de ocupante, nos termos do edital, no momento da apresentação das propostas.

Justificativa: Esta ratificação visa adequar o edital do Processo Licitatório nº 1431/2024 ao disposto na [Lei nº 14.133/2021](#), assegurando ao ocupante do imóvel o direito de preferência, sem prejuízo das demais condições e exigências do processo licitatório.

As demais Clausulas do presente Edital permanecem inalteradas, sendo mantido a data de abertura do certame.

A Ratificação estará disponível, no site <https://www.flordosertao.sc.gov.br/licitacoes>.

Flor do Sertão – SC, aos 11 dias do mês de novembro de 2024.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO BEGNINI
Leiloeiro